

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

AVISOS


EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 003/2023-SEMSA/PMT. Processo nº 1258.07.2023-25. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho. Contratada: Macplan Construções e Comércio Ltda-Epp. Objeto: acréscimo de serviços (alteração quantitativa) para melhor adequação às finalidades de interesse público. A alteração quantitativa representa um acréscimo de 36,73% atribuindo o valor de R\$ 132.290,90, prevalecendo o valor global atualizado do contrato em R\$ 492.426,79. Fundamento legal do aditivo é o art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o §1º, da Lei nº 8.666/93 (observada sua ultratividade) e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, item 15.1, do contrato.


Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023-GAB/PMT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 004/2023-SEMSA/PMT. Processo nº 1259.07.2023-25. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho. Contratada: Macplan Construções e Comércio Ltda-Epp. Objeto: acréscimo de serviços (alteração quantitativa) para melhor adequação às finalidades de interesse público. A alteração quantitativa representa um acréscimo de 40,83% atribuindo o valor de R\$ 169.609,08, prevalecendo o valor global atualizado do contrato em R\$ 585.039,78. Fundamento legal do aditivo é o art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o §1º, da Lei nº 8.666/93 (observada sua ultratividade) e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, item 15.1, do contrato.


Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023-GAB/PMT

AVISOS

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Errata referente ao extrato de termo aditivo ao contrato nº 020/2022-SEMSA/PMT. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho. Contratada: Laboratório Santa'Ana Ltda. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, ano VIII, edição 1015, página 03. Onde se lê: "referente a serviços de ultrassonografia". Leia-se: "referente a exames laboratoriais". As demais informações mantêm-se ratificadas.


Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023-GAB/PMT

##ATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-01/2024 ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº017/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3359.043/2023 – CONVÊNIO Nº 865282 (864104/2018) -DPCN
##TEX PRIMEIRO termo aditivo de acréscimo de valor ao Contrato nº 017/2023 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa MACPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP-, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.320.845/0001-88, o presente objeto, CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE PONTA DO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lei 8.666/1993, regula de forma impositiva ao contratado as alterações contratuais, seja para acréscimo ou supressão e deste que observado o patamar limite de 25% a depender do objeto e permite, com a anuência do contratado, alterações qualitativas sem regular qualquer limitação. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Fica aditado o contrato de nº 017/2023 atendendo aos limites prescritos pelo § 1 do artigo 65 da lei 8.666/93, em 24,66% do valor global do contrato R\$ 187.407,32 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos), acrescentando o valor de R\$ 46.214,65 (quarenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor do presente contrato de R\$ 233.621,97 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos)

DAT Tartarugalzinho, 19 de janeiro de 2024

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
##CAR Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário